

PORTARIA N.º 466/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Mario Valério**, e Revogação da Portaria nº 262/2025 de 06 de maio de 2025, dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr. **Mario Valério**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, lotado na referida secretaria, a partir de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 262/2025 de 06 de maio de 2025.

Caarapó – MS, 10 de outubro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade